



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 098/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o “Dia Municipal do Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais”, e dá outras providências.

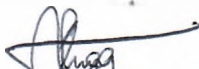
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

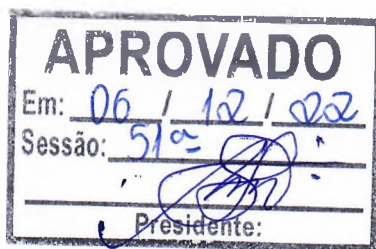
Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais”, a ser comemorado anualmente, em 22 de fevereiro.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

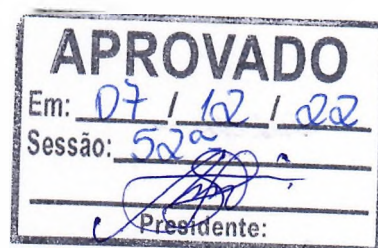
Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.


Paulo Sugai
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

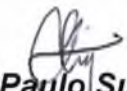
JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo criar no âmbito do município de Ipameri o Dia Municipal do Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais, como uma forma de homenagear esses profissionais responsáveis que, diariamente, prepara os ambientes de trabalho para ser possível iniciar as atividades diárias de todos os outros profissionais, dos mais diversos cargos existentes.

Esses profissionais, que tanto pode ser homem e mulher, tem como funções os serviços de rotina de limpeza, manutenção e conservação de espaços interiores e exteriores (pátios, jardins, dependências, patrimônios, vias e bens imóveis), de forma a atender as necessidades de limpeza, manutenção e conservação destes espaços.

Durante a pandemia do Covid-19, podemos perceber a relevância desses profissionais na nossa vida, devida a única maneira de prevenção do contágio é a higienização e desinfecção dos ambientes.

Por todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.


Paulo Sugai
Vereador